FESG
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

UniCerrado
Centro Universitário de Goiatuba

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 092/2022

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO DE PRAGAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que a contratação do presente serviço se faz necessária para prestação de serviço de manutenção para o controle de pragas urbanas bem como aranhas, baratas, formigas, escorpiões e demais insetos atendendo as demandas da FESG/UNICERRADO;

CONSIDERANDO que a FESG/UNICERRADO não possui mão de obra para o referido serviço e a contratação não gerará vinculo empregatício entre os empregados da contratada e a administração;

CONSIDERANDO que a contratação de prestação de serviço é justificada e se faz necessária pra a manutenção e limpeza desta IES;

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes;

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para a prestação deste serviço no âmbito da FESG/UNICERRADO.

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para à Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de desinsetização de pragas para atender as demandas da FESG/UNICERRADO, conforme tabela em anexo:

ITEM	QTD	UND	SERVIÇO/DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	01	PS	Desinsetização de pragas área interna e externa (Unicerrado, Anexo I, Labitec, Centro Clinico e Núcleo de Práticas Jurídicas).	R$ 2.600,00	R$ 2.600,00
TOTAL					**R$ 2.600,00**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa: **ANA PAULA DE OLIVEIRA ALVES 22495319866** inscrita no **CNPJ: 19.598.103/0001-23** com endereço Rua Paulo Roberto Ventura , 399 – Quadra , 49 – Lote, 12 – Cidade Jardim, Itumbiara - GO, neste ato representada pela sócia Srª **ANA PAULA DE OLIVEIRA ALVES**, residente e domiciliado em Itumbiara-GO, nos termos da proposta de serviços apresentada pela mesma no valor total de **R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais),** que deverá ser pago após emissão da nota fiscal, até o décimo dia do mês subsequente a prestação do serviço.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 22 de dezembro de 2022.

Vinícius Vieira Ribeiro
Presidente da FESG